



**Feversani
Pauli &
Santos**
Administração Judicial

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE SÃO SEPÉ - RS**

PROCESSO N. 5000347-23.2019.8.21.0130

**FRANCINI FEVERSANI & CRISTIANE PAULI ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL S/S
LTDA**, já qualificada e na qualidade de Administradora Judicial nomeada nos autos, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, indicar ter realizado, na data de 15/04/2021, o envio de correspondência aos credores com objetivo de comunicar o processamento da Recuperação Judicial e o crédito relacionado pelos devedores, na forma do que preconiza o Art. 22, I, "a", da Lei 11.101 de 2005 e conforme modelo anexo. Assim, postula-se pelo ressarcimento da despesa realizada (comprovante anexo).

Outrossim, junta-se ao feito Termo de Compromisso firmado pelo representante da pessoa jurídica nomeada, postulando-se pelo prosseguimento do feito nos termos da manifestação de evento 66.

N. Termos;

P. Deferimento.

De Santa Maria, RS, 16 de abril de 2021.

FRANCINI FEVERSANI - OAB/RS 63.662

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES - OAB/RS 83.992

GUILHERME PEREIRA SANTOS - OAB/RS 109.997

